

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO
DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **Recican Reciclagem de Produtos Candeias Eireli**, inscrita no CNPJ: 22.861.611/0001-67, torna público que recebeu da Secretária Do Estado De Desenvolvimento Ambiental- SEDAM a Licença Municipal de Operação N° 157208, emitida em 02/06/2023, tendo como atividade principal Preparação de subprodutos do abate (graxaria) com capacidade máxima de processamento de 20 toneladas/dia, localizado Br 364, km 22, Bairro Zona Rural, no município de Candeias do Jamari/RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (LMO)

A **VILA ANIMAL CLINICA E HOTEL LTDA ME**, localizada RUA PARANÁ 1310 CASA PRETA cidade de JI PARANÁ/RO, inscrita no CNPJ: nº 21862564000103., torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06./ 06./ 2023, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-5357/2019 / N° 065/2019/SEMEIA/PM/JP Validade: 09/09/2023, para a atividade de PET SHOP BANHO E TOSA HOTEL E ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: N° 027/PMAP/2023
PROCESSO: 1-2293/2023/SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.134.949/0001-63.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E GARAGEM.** O valor global do presente contrato é de **R\$ 461.751,52.**

Alto Paraíso – RO, 07 de Junho de 2023

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N° 004/2023/SEMUSA

A Prefeitura Municipal De Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto n°. 0.015/2023, Processo Administrativo nº 1-4224/2023 - SEMUSA, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, prestadores de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de Ji-Paraná/RO.

Valor total estimado: R\$ 41.160.000,00 (Quarenta e um milhões, cento e sessenta mil reais).

Início do Recebimento dos Envelopes: 12/07/2023, às 07hs30min e o Encerramento: 12/07/2024, às 13hs30min.
LOCAL: Sala de Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, das 07hs30min às 13hs30min, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, Telefone **(069) 3416-4177.**

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 07 de junho de 2023.

Vânia Orben
Presidente de CPL
Decreto n. 0.015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP. 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 077/GAB/2023,
De, 06 de junho de 2023.

“CONVOCA CONSELHEIROS
ELEITO PARA OCUPAR O CARGO
DE CONSELHEIRO TUTELAR”

O senhor **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**, Vice-Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, em exercício com base no Decreto nº 050/GAB/2023, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando o resultado da Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	Joyce Nayara Silva Santos	Conselheiro Tutelar	11º
02	Neuza de Abreu Gerônimo	Conselheiro Tutelar	12º

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos necessários.

Art. 2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice-Prefeito Municipal (em exercício)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-392/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTO, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (caminhão toco 4x2 carga seca com carroceria em madeira), por meio de CONVÊNIO/MAPA Nº 921436/2021, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 02 de junho de 2023.

Assinam:

DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTO, MAQUINAS
E SERVIÇOS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 331/2023

EMPRESA: L H C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 01.060.256/0001-57

Material de consumo no valor de: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Com o objetivo de Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (canecas personalizadas) para a realização da entrega da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no município de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Junho de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste – Ro, convoca os contribuintes conforme listados abaixo para comparecer no Departamento de Cadastro Imobiliário para atualização Cadastral:

HOSPITAL SAO MARCOS
IGREJA DE DEUS 7.DIA NO BRASIL
ILDEFONSO JORGE DE LACERDA
INES APARECIDA ELDI
INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.PUB.DO EST.DE RONDONIA
IRACILDA DE MELO SANTOS
IRINEU APARECIDO MARQUES DE GODOI
ISAIAS NAPONOCENO DUARTE
ISAIAS STRELOW
ISAURA MOURA DO NASCIMENTO
IVANI NENA ADOLFO
IVO DE DEUS SANTANA
JAIR JOAO DOS SANTOS
JAIR MARTINS
JANDIR DA SILVA ROCHA
JAURI DE QUADROS
JOANA SILVERIO BAHIA
JOANIR CORREIA DE MELO
JOAO BATISTA DA SILVA NETO
JOAO COSTA DOS SANTOS
JOAO DA SILVA RIBEIRO
JOAO DIAS LOPES
JOAO EDUARDO RIBEIRO
JOAO FIGUEIREDO TORRES
JOAO IVOCHI
DAO SEBASTIAO DE ARAUJO
DAO VENANCIO DA SILVA



Informação de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Rosineide Aparecida da Silva (CPF 003.000.000-79), JOSEILTON BELMOND (CPF 007.000.000-00), em 07/06/2023 - 12:26.
Este documento foi assinado digitalmente por Rosineide Aparecida da Silva (CPF 003.000.000-79), JOSEILTON BELMOND (CPF 007.000.000-00), em 07/06/2023 - 12:26.
Este documento pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: <https://app.nova-brasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/44269> Folha 1 de 1

JOAO VIEIRA DE ALMEIDA
JOAQUIM MENDES COSTA
JONAS CORREA
JORGIL ALVES DA COSTA
JOSE ALEXANDRE FERREIRA
JOSE AMBROSIO FERREIRA
JOSE ANDRADE GOMES
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
JOSE APARECIDO DA SILVA
JOSE BALBINO DE SOUZA
JOSE BARRETO DOS SANTOS
JOSE BISPO DE OLIVEIRA FILHO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE DALLA MARTHA
JOSE DIAS SANTOS NETO
JOSE DOS SANTOS NETO
JOSE DOS SANTOS SOUZA
JOSE FIGUEIREDO
JOSE FRANCISCO BOSCO
JOSE GERALDO BESSA
JOSE JOAQUIM PONTES
JOSE JOCCY LUIZ AUGUSTO
JOSE LUIZ LIMA
JOSE RODRIGUES CHAVES
JOSE SANTANA DE JESUS
JOSE SILVESTRE ANDRE
JOSE SOBRINHO BOTELHO
JOSE TEIXEIRA SANTANA
JOSIAS SILVA
JOSINO PEREIRA
JUAREZ BEZERRA SOARES
JUVENIL NUNES MOREIRA
TEVELLY SILVEIRA E BRUNA A. S. SILVA
AURA LUIZA DA MATA



Informação de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Rosineide Aparecida da Silva (CPF 003.000.000-79), JOSEILTON BELMOND (CPF 007.000.000-00), em 07/06/2023 - 12:26.
Este documento pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: <https://app.nova-brasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/44269> Folha 2 de 3

LAURINDA RODRIGUES DOS SANTOS
LEONILDA SEVERINA DE BARROS
LEONILDE MICHALKUZ
LETICIA APARECIDA DA SILVA
LOJA MACONICA CAVALHEIROS DA JUSTICA N.17
LUCIANA DE ALMEIDA
LUCIETE SANTOS DA CRUZ

Os contribuintes relacionados acima, deverão comparecer com os documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de endereço e documentos dos imóveis (contrato de compra e venda, certidão narrativa ou carne de IPTU).

Sendo o que tinha para o momento, e na oportunidade externamos votos de consideração.

Atenciosamente,

JOSEILTON BELMOND
Secretário Municipal de Planejamento

ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA
Diretora de Reg. Fundiária e Cadastro Urbano



Informação de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Rosineide Aparecida da Silva (CPF 003.000.000-79), JOSEILTON BELMOND (CPF 007.000.000-00), em 07/06/2023 - 12:26.
Este documento pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: <https://app.nova-brasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/44269> Folha 3 de 3



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 371/SEMOSP/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TENHA HABILITAÇÃO LEGAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO OU CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL, LOCALIZADO A RUA PIAUÍ Nº 1741, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 76,72 M².

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação localizado no ID 33538, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 08/CPL/2023 (Menor Preço Global), CONVÊNIO: Nº 914047/2021/MCIDADANIA/CAIXA, considerando o Parecer Jurídico ID 31971, Parecer da Controladoria Geral Municipal ID 32953, e as decisões da CPL ID 15770 ao ID 33538, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01- TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.691.928/0001-96 no valor de R\$ 229.666,42 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 07 de Junho 2023.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD – Rua dos Brilhantes, 130, – Bairro Urupá – CEP: 76.900-150, em Ji-Paraná-RO.

SERVIDORA ACUSADA: Sara Cristina Nogueira Macedo, brasileira, casada, RG 000953214-SESDEC/RO, CPF nº 898.915.032-91, Agente Comunitário de Saúde, com endereço incerto e não sabido por ter se mudado e não ter atualizado o novo endereço.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 023/SEMAD/2023, NOTIFICO a servidora, Sara Cristina Nogueira Macedo, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 6-12742/2022, para apuração de fatos nos quais a servidora ora notificada figura como acusada de cometer infrações disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná – Lei 1405/2005, traduzida em, supostamente ter praticado as seguintes infrações disciplinares:

Se ausentar sem justificativa por 43 (quarenta e três) dias consecutivos (19.09.2022 a 31.10.2022), caracterizando abandono de cargo, conforme disposto no art. 172 da Lei 1405/05; Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não atender com presteza o público em geral; não ser assídua e pontual ao serviço; não cumprindo as orientações da Direção da UBS, tampouco da coordenadora de sua equipe de trabalho onde estava lotada, infringindo os deveres do servidor público previstos na Lei 1405/05, no artigo 153, incisos I, V e X. Deixar de cumprir com suas atribuições ou praticá-las de maneira descompromissada, caracterizando um comportamento desidioso, infringindo o art. 154, inciso XV, da Lei 1405/05. Fica facultado a servidora acusada a apresentação, no prazo de 10 (dez) dias, do rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Nos termos da legislação aplicável, as testemunhas serão no limite máximo de 08 (oito), devendo estas serem conduzidas para prestar seus depoimentos, pela servidora acusada, na data e hora a ser agendada pela Comissão Processante (Art.193, da Lei Municipal nº 1405/2005).

A servidora acusada poderá acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados por esta Comissão Processante.

Desde já, facultase à servidora acusada, após sua citação, indicar elementos de prova, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento, podendo, quando se tratar de prova pericial, requerer diligências ou perícias.

Fica o processo à disposição da servidora acusada para vistas de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas junto a sala da Presidência da CPPAD.

Ji-Paraná-RO, 06 de junho de 2023.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente da CPPAD



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Ro, convoca os contribuintes conforme listados abaixo para comparecer no Departamento de Cadastro Imobiliário para atualização Cadastral:

REGINO ALMEIDA GONÇALVES
REINALDO JOSE DELFINO
RICARDO LOUVRS
RIVALDO DE ALMEIDA SOUZA
ROBERTO ANTONIO DA SILVA
ROMAO DUARTE
RONIVON WALTER STRELOW NASCIMENTO
ROSA JANOSKI
ROSANGELA CHIQUESSI
ROSILENE DA SILVA GOMES
RUI ALOIZIO RAMBO
SATURNINO GIL POSSOMOSER
SEBASTIANA AMARAL PONTES
SEBASTIAO ALVES CORDEIRO
SEBASTIAO ALVES DE BESSA
SEBASTIAO HENRIK MANN
SEBASTIAO HENRIQUE MOREIRA
SEBASTIAO PAULINO SILVA
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
SEBASTIAO RAMOS
SEBASTIAO SELESTINO DOS SANTOS
SERGIO ALVES DA SILVA
SERGIO DE JESUS SANTOS
SILVINHO ELIAS
SIRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SIRLEI ALVES DE BESSA



UPERMERCADO NOROESTE
ADEU DACZKOSWSKI
Cadastrado em Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por UPERMERCADO NOROESTE. Assinado em 07/06/2023 com o certificado nº 44271. Folia 2 de 2. Pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: https://app.governo.br/validar_documento/documento/Assinado/44271.

TELMA DE CASTRO MINETA
TEREZINHA BIANCHINI SOBRINHO
TEREZINHA OLIBONI COLLA
TEREZINHA OLIVEIRA DIAS
URBANO MACHADO DOS SANTOS
VALCIR DOS SANTOS E ADELSON DETTMANN
VALDECIR GONCALVES BAHIA
VALDEMAR DE SOUZA CARVALHO
VALDIR BARBOSA JERONIMO
VALDIR SCHULZ
VALKIRIA VIEIRA BONVENTURA
VANDERLEI CARDOSO
VERA LUCIA MARIA DA CRUZ
VICENTE CAMARGO
WALDIR SARAIVA
WANDERLEI DA SILVA
XISTO LUCIO DA CRUZ

Os contribuintes relacionados acima, deverão comparecer com os documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de endereço e documentos dos imóveis (contrato de compra e venda, certidão narrativa ou carne de IPTU).

Sendo o que tinha para o momento, e na oportunidade externamos votos de consideração.

Atenciosamente,

JOSEILTON BELMOND Secretário Municipal de Planejamento
ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA Diretora de Reg. Fundiária e Cadastro Urbano



Este documento foi assinado digitalmente por JOSEILTON BELMOND. Assinado em 07/06/2023 com o certificado nº 44271. Folia 2 de 2. Pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: https://app.governo.br/validar_documento/documento/Assinado/44271.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 498/SEMSAU/2023

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA SEDE DA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 218,20 M². PISCINA DE FISIOTERAPIA: A OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA RUA PERNAMBUCO NESTE MUNICÍPIO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação localizado no ID 33271, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 09/CPL/2023 (Menor Preço Global), considerando o Parecer Jurídico ID 32846, Parecer da Controladoria Geral Municipal ID 33009, e as decisões da CPL ID 17883 ao ID 33271, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01- TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.691.928/0001-96 no valor de R\$ 275.914,39 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 07 de Junho 2023.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.12/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, MEIO FIO E SARJETAS E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, MEDIANTE CONVENIO Nº 206/2021/DER-RO, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2022, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE e a LF CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 13.783.153/0001-02.

Aditivam o contrato na importância de R\$ 20.428,99 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 07 de junho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Hélio da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.67/2021, objetivando a 1.1 O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, decorrente de Dispensa nº 14/2021, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE e DIEGO NICOLETTE portador do CPF sob nº. 880.483.222-34 com término 28/04/2024, aditivam o contrato na importância de R\$ 41.317,20 (quarenta e um mil, trezentos e dezesseite reais e vinte centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 07 de junho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA. Assinado em 07/06/2023 com o certificado nº 44271. Folia 1 de 1. Pode ser validado pelo QR Code no lado e no pelo link: https://app.governo.br/validar_documento/documento/Assinado/44271.

TIGRE

Rolim de Moura volta ao futebol

Foto: Assessoria/Divulgação



Anderson Lins foi mascote do time e hoje é o presidente do Tigre

(Marco A. Bernardi) Após seis anos de ausência, o Rolim de Moura Esporte Clube está de volta aos gramados e prontos para marcar seu retorno triunfal ao cenário do futebol profissional de Rondônia. A festa de retorno está marcada para esta quinta-feira (8), no Dia de Corpus Christi, às 16h, no Estádio Municipal Ângelo Cassol (Cassolão). O clube, carinhosamente apelidado de Tigre, tem uma história marcante desde sua fundação, no ano de 2002. Em 2005, o time se profissionalizou e, em 2007, alcançou a Série A do Campeonato Rondoniense, disputando uma semifinal já no primeiro ano, em 2008. Agora, em 2023, o Rolim de Moura Esporte Clube prepara-se para retomar suas atividades e trazer de volta a emoção do futebol para a cidade.

O atual presidente, Anderson Lins, tem uma ligação profunda com o clube. Sua história começou quando ele decidiu se tornar o mascote do time, animando a torcida nas arquibancadas do Estádio Cassolão. Vestido de tigre, Anderson

conquistou o coração das crianças e deixou sua marca na história do Rolim de Moura. A paixão pelo Rolim de Moura Esporte Clube nunca o deixou, e agora, como presidente, Anderson Lins lidera o esforço para trazer o time de volta aos gramados. Com determinação e amor pelo esporte, ele acredita no potencial do clube e na paixão dos torcedores. O retorno do Rolim de Moura Esporte Clube é motivo de celebração para toda a comunidade. O clube pretende reestruturar-se e já tem planos ambiciosos para competições futuras, incluindo o Campeonato Estadual Feminino, a categoria de base Sub-20 e a Série B do Campeonato Rondoniense, com o objetivo de voltar à elite do futebol do estado no próximo ano. "A festa de lançamento, nesta quinta-feira, é uma oportunidade única para os torcedores reviverem a emoção de apoiar o Tigre em campo. Não deixe de comparecer e fazer parte dessa história de retorno e superação", convidou o presidente Anderson Lins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 06/06/2023 11:14:26

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 76, DE 6 DE JUNHO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	252	02.09.00	20.122.0004.2007	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	
Recurso	249	02.09.00	20.122.0004.2007	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	947,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	132	02.05.01	10.301.0011.2054	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	
Recurso	131	02.05.01	10.301.0011.2054	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	50.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Junho de 2023

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 551/SEMAGRI/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras, lubrificantes e peças**, visando atender os veículos leves, pesados e máquinas, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, que seria realizada no dia **14/06/2023**, às **10:00** horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br.

Motivo: Visto a necessidade de adequações ao Edital conforme pedidos em impugnações, sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório na forma da Lei.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 07 de junho de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 646/2023

Assunto: Despesa de forma estimativa com Tarifas Bancárias do Banco do Brasil S/A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 45

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, visto que tal contratação visa o pagamento de Tarifas Bancárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município de Costa Marques/RO.

CREDOR:

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4348-68
End. Av. Pedras Negras, nº 744
Bairro: Centro, Costa Marques - RO
CEP: 76.937-000

OBJETO:

Despesa com Tarifas bancárias do Banco do Brasil

VALOR:

O valor da despesa é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

BASE LEGAL:

Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: "é *inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Taxa exclusiva do Órgão acima citado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 646/2023, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 07 de junho de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal